



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 696
00014

ETIQUETA

Data
08.10.2015

Proposição
Medida Provisória nº 696/2015

Autor
GORETE PEREIRA – PR/CE

nº do prontuário
100

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber:

Art. Altere-se o inciso II, do art. 15, da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15

“II - **quando cedidos ao Congresso Nacional**, ou em exercício no Ministério da Previdência Social e nos Conselhos integrantes de sua estrutura básica ou a eles vinculados, ou nas hipóteses de requisição previstas em lei, calculada com base nas mesmas regras válidas como se estivessem em exercício no INSS; ou

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva estender aos servidores da carreira do seguro social, cedidos ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, a percepção da gratificação tendo em vista que as requisições são efetivadas para exercício de cargo em comissão. Assim, aos servidores cedidos ao Congresso Nacional estaria garantindo-se a isonomia com os demais servidores da carreira cedidos a outros órgãos.

PARLAMENTAR

CD/15083.62253-51